



DECRETO Nº 10, DE 02 JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO CARGO DE
ENCARREGADO DE ÁREA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Encarregado de Área, o servidor **GABRIEL COELHO ROCHA**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal